



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em.....14...../03...../2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	086/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº.....139...../2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de.....15.....de.....03...../2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Márcio Jafés Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD -

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **WALTER CARNEIRO JUNIOR-** Diretor-presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- **SANESUL** , com cópia ao Ilustríssimo Senhor **DANILO PIRES DO ESPÍRITO SANTO-** Gerente Regional da SANESUL- Aquidauana-MS, no sentido de viabilizar a instalação de cavalete de água tratada na rua Guanandy, localizada no outro lado do trilho da Vila 40, no município de Aquidauana-MS



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	Recebido em..... 14 / 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	086 / 2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº..... 139 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de..... 15 de 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário..... <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD -

JUSTIFICATIVA

Cerca de 10 famílias que residem na rua Guanandy há mais de 30 anos, no município de Aquidauana-MS, rua essa localizada no outro lado do trilho da Vila 40 (área urbana); estão consumindo água de poço, que, segundo a Vigilância Sanitária, após mostra coletada direta do poço encaminhada para análise ao LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública), alertou desde 2011, que a água não é potável e imprópria para consumo humano, orientando para que fosse solicitado instalação de um cavalete de água tratada junto à concessionária responsável, no caso, a SANESUL.

Em conversa com os moradores, os mesmos relataram que já foram feitas várias tentativas solicitando esse fornecimento, todavia, até o momento estão sem acesso à água potável; sendo obrigados a entrar com medidas judiciais, pois não é mais possível continuar consumindo essa água totalmente imprópria; colocando em risco a saúde das famílias que ali residem; principalmente idosos e crianças, que são os mais vulneráveis.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em.....14 / 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	086/2022 NÚMERO
	Registrado sob o nº.....139 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de.....15 de 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário.....	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD -

O direito ao fornecimento de água potável, indiscutivelmente, é considerado um direito fundamental porque corresponde às exigências mais elementares da dignidade humana; portanto, o fornecimento contínuo e seguro (água potável para o consumo humano) é imprescindível e fundamental a todos os cidadãos como um direito ao mínimo existencial; por isso estamos questionando a Empresa Sanesul, pela persistente negativa no atendimento à esses moradores, cidadãos do bem, pessoas trabalhadoras e honestas que pagam seus impostos e que não estão reivindicando nada gratuito.

Esperamos com a máxima urgência que a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, esteja executando o serviço solicitado pela população do local, para que os mesmos possam ter acesso à água potável.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022

Ver. Valter Neves
- PSD -